Senhores Pais ou Responsáveis,

Desejamos que esse documento possa ser um norteador de ações ao longo do ano letivo.

Mantenham-no à mão, utilizando-o constantemente.

Nosso compromisso é contribuir com a formação dos alunos para que se tornem pessoas autônomas, responsáveis, críticas e participativas. Além disso, que desenvolvam a importante competência de saber conviver.

Que o Sagrado Coração de Jesus os abençoe, fortalecendoos, diariamente, na determinação e empenho que o trabalho de estudar exige!

Equipe Pedagógica/2018

Manual do Aluno 1º ano do Ensino Fundamental a 3ª série Ensino Médio 2018

Senhores Pais,

Desejamos a todos um ano de muita tranquilidade e sucesso agradecendo-lhes a parceria e a confiança que nos têm sido depositadas.

Para que possamos continuar realizando nosso trabalho com a seriedade e transparência nas quais sempre esteve pautado, solicitamos sua atenção às comunicações, que estão de acordo com o Regimento Escolar 2018, que serão úteis para a organização necessária à vida escolar de seus (suas) filhos (as).

1. APOIO AO ESTUDANTE: (6° ANO A 3ª SÉRIE EM)

1.1 – <u>Professor(a) Orientador(a)</u>: ao longo do ano letivo, orienta a turma representando-a junto aos demais professores, coordenação e direção.

TURMA	PROFESSOR ORIENTADOR
161	Prof° Cláudio Roberto Perassoli Júnior
162	Prof° Maikon Aparecido Souza
171	Prof ^a Giovana Maia Balbo
172	Prof ^a Priscila Cristiane M. Gomiero
181	Prof ^a Thaís Fortunato Dalmazzo
182	Prof ^a Carolina Baruel de Moura

TURMA	PROFESSOR ORIENTADOR	
191	Prof° Alex Balbo Prof ^a Jussara Mallia Zachi	
192 Prof° Diogo Dias de Almeida Prof° Gilberto Guedes da Silva		
211	Prof ^a Emiliana Aparecida Barbosa Prof ^o Nivaldo Bonora de Farias Junior	
221	Prof ^a Edineia Aparecida Merlo Leme da Silva Prof ^o Paulo Sérgio Marinelli	
231	Prof° Álvaro Luiz Martini Gonçalves Profª Fábio Aparecido de Sousa	

1.2-

Repre-

sentantes de Classe: São elementos integradores e representam os interesses da classe, junto aos professores, coordenação e direção da escola. Também assumem algumas responsabilidades que são orientadas pela coordenação. Dois alunos são eleitos pela turma, no início do ano letivo.

2. NORMAS DE CONVIVÊNCIAS

A disciplina é condição para a convivência harmoniosa entre as pessoas. O detalhamento das normas de convivência e as consequências advindas das transgressões são sempre refletidos, discutidos, assumidos com os alunos no início de cada ano e retomados sempre que alguma situação nova o exigir.

O descumprimento das normas implicará sempre na tomada de medidas que vão desde conversas individuais de advertência, orientações orais e escritas até suspensão (ou interrupção de atividades e eventos), dependendo da frequência das transgressões e da gravidade dos fatos.

Os casos extremos implicarão em cancelamento de matrícula do aluno, de acordo com o regimento interno da escola.

De acordo com o Regimento Escolar desta Instituição de Ensino no **Artigo 78** do § 4, aos alunos que descumprirem os deveres ou cometerem transgressões, serão aplicadas as seguintes sanções, esgotadas todas as medidas de conciliação:

- advertência verbal:
- II. advertência e comunicação de ocorrência, por escrito, aos pais e/ou responsá-

veis;

- III. suspensão de todas as atividades da Escola regulares e extracurriculares, podendo variar de 1 (um) até três (três) dias letivos conforme gravidade da ocorrência;
- IV. veto à matrícula para o próximo ano letivo, observados os registros e comunicações com a ciência dos pais e/ou responsáveis;
- V. transferência compulsória, em qualquer época do ano letivo.
- São passíveis de transferência compulsória imediata os itens XI, XII e XIII citados no Artigo 78, § 3º.
- A aplicação de sanções será individualizada e proporcional à gravidade da infração, cabendo ao Coordenador Pedagógico, com ciência do Gestor Pedagógico da Escola, a responsabilidade pela apuração dos fatos e aplicação das devidas sanções.
- O veto à matrícula só será aplicado em última instância, mediante deliberação do Conselho de Classe e depois de esgotados os meios disponíveis que visam a adaptação do aluno.
- Serão vedadas sanções ou penalidades que firam normas do Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Será garantido ao aluno, através de seus pais e/ou responsáveis, recurso à sanção aplicada, junto à Gestão Pedagógica da Escola, bem como amplo direito de defesa nos casos de suspensão, veto à matrícula e transferência compulsória.
- Qualquer dano patrimonial causado por alunos à Escola ou a terceiros, dentro da Escola, será objeto de reparação, independentemente das sanções disciplinares previstas nesse regulamento.

3. SÃO CONSIDERADOS DEVERES DO ALUNO

- Trazer a Agenda Escolar diariamente e anotar os compromissos: tarefas, provas e trabalhos.
- Usar o uniforme em todas as atividades escolares e/ou roupas condizentes com o ambiente escolar.
- Estar atento aos comunicados e calendários de provas anexados nas salas de aula/ site.
- O uso do uniforme escolar é obrigatório para todos os alunos do Colégio.
- É responsabilidade da família e do (a) aluno (a) manter o seu uso diário, conforme descrito no folder de modelos.

- Respeitar os horários estabelecidos pela escola, comparecendo às aulas com assiduidade, nos dias e horários prescritos. O aluno deve chegar à sala no horário estipulado pelo segmento para o seu período.
- Respeitar todas as pessoas colegas, professores, diretora, coordenadores, auxiliares, colaboradores em geral – não fazendo uso de linguagem inadequada (palavrões, xingamentos, gritos), gestos ofensivos, mentiras e agressões físicas.
- Observar o calendário da escola, comparecendo às aulas e outras atividades com assiduidade, nos dias e horários previstos.
- Caso haja atividades extras, os pais ou responsáveis serão orientados através de comunicados para a ciência dos mesmos (assinatura dos pais ou responsáveis).
- Zelar pela própria integridade física e a do outro, não trazendo à escola objetos e materiais que representem perigo ou danos à saúde.
- Respeitar a norma de não sair do ambiente escolar sem autorização da Coordenação ou de funcionário autorizado para tal (Auxiliar de Coordenação), mediante solicitação enviada pelo responsável na <u>Agenda Escolar</u> e devidamente fundamentada, ou em casos imprevistos ocorridos na escola.

É necessário que a família e o aluno evitem essa prática, uma vez que o excesso pode prejudicar e comprometer o rendimento escolar.

Ressaltamos ainda que a atitude de cabular aula demonstra falta de responsabilidade e de compromissos com nossa proposta educativa, além de comprometer o rendimento escolar. Serão chamados pela Coordenadora de Segmento e advertidos os alunos que manifestarem essa atitude.

- Respeitar e zelar pelo prédio e demais ambientes da escola, pelos materiais e pelos equipamentos de uso coletivo, pelo próprio material e dos colegas. Lembrar que a sala de aula é um espaço muito importante para o desenvolvimento das atividades, por isso deve ser mantida a organização das carteiras e materiais.
- Mantenha sempre a ordem encontrada, seja das carteiras, seja dos materiais.
- A limpeza da sala é sinal do nosso zelo e do nosso respeito pelo ambiente. Cuidar das carteiras que utilizarem evitando depredações deste material e do espaço pelo qual transitamos é exercício ecológico e de cidadania, qualquer atitude que caracterize como dano do material, será aplicada possíveis punições.
- Comunicar a escola, sempre que possível, sobre a necessidade de faltar às atividades escolares, sobre problemas de saúde ou outras questões de ordem pessoal, a fim de podermos observar, acompanhar e tomar as providências cabíveis.

- Respeitar e cumprir as normas próprias de cada segmento.
- Não fazer uso de celular, e de qualquer outro objeto que venha desorganizar a aula. As comunicações urgentes entre pais e alunos devem acontecer pelo telefone da escola, através do número 2105-1000 e/ou no intervalo (das 9h40 às 10h e das 15h10 às 15h30).
- Os aparelhos celulares deverão permanecer desligados dentro da bolsa. No descumprimento dessa orientação, serão retirados e devolvidos somente aos responsáveis.
- Comportamentos inadequados não serão permitidos no ambiente escolar e serão coibidos sempre que se manifestarem, através da aplicação da sanção pertinente (advertência verbal, escrita e comunicação com os pais).
- Realizar de maneira sistemática, organizada e integral todas as tarefas escolares (lição de casa, trabalhos e estudos prévios para as provas) que são indicadas, diariamente, tais atividades têm o objetivo de complementar, fixar e aprofundar a aprendizagem iniciada em sala de aula. Lembre-se: Aula dada, Aula estudada. A ausência e/ou falta de tarefas propostas para casa são fatores geradores de indisciplina e causam prejuízo à aprendizagem e ao rendimento escolar (notas) do aluno, por isso, serão comunicados através de notificação na agenda e / ou Relatório de Ocorrências a qual deverá ser assinada pelos responsáveis. É fundamental a revisão diária do material do aluno.
- O colégio n\u00e3o se responsabilizar\u00e1 por qualquer objeto de valor trazido para o ambiente escolar e nele perdido, extraviado ou danificado.

4. É VEDADO AO ALUNO

- Promover, sem prévia autorização da Gestora Pedagógica, qualquer atividade ou tipo de campanha cultural, religiosa ou recreativa em nome do Colégio;
- Ausentar-se do Colégio sem autorização da Equipe Gestora, durante o período escolar;
- Impedir a entrada de colegas no Colégio ou incitá-los à ausência coletiva;
- Provocar algazarras e distúrbios nos pátios, outras dependências internas e imediações do Colégio;
- Fumar no recinto do Colégio;
- Ocupar-se, durante as aulas, de atividades que não lhes sejam inerentes;
- Introduzir no Colégio, sem autorização expressa, pessoas estranhas ao processo educativo;
- Praticar, dentro ou nas proximidades do Colégio, atos ofensivos à moral e aos bons costumes;
- Promover vendas, coletas ou subscrições, dentro do Colégio, sem autorização da Equipe Gestora;
- Distribuir folhetos de qualquer teor, dentro do Colégio ou em suas proximidades, sem autorização da Equipe Gestora;

- Portar no ambiente escolar, sem a finalidade de utilização pedagógica e com a devida autorização da Equipe Gestora e Professores, qualquer tipo de objeto que possa ser utilizado agressivamente para defesa ou ataque.
- Trazer objetos tais como: armas brancas (objetos pontiagudos, lâminas cortantes e outros) ou armas de fogo.
- Portar ou usar nas dependências do Colégio, substâncias tóxicas (drogas) ou bebidas alcóolicas;
- Agredir física ou moralmente os Colegas, Professores, Equipe Gestora e Colaboradores.

6. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA CONFECÇÃO DE TRABALHO DE PESQUISA 5° ANO E.F. À 3°SÉRIE E.M.)

1ª Parte: CAPA. (5° ANO E.F. AO 8° ANO E.F.)

- Margens (Superior, Inferior, Direita e Esquerda) 2 cm.
- Nome da Instituição.
- Título-Centralizado em caixa alta
- Professor Responsável/ Disciplina

5. DIRETRIZES DE AÇÕES - QUESTÕES DISCIPLINARES / PEDAGÓGICAS

5. DIRETRIZES DE AÇOES – QUESTOES DISCIPLINARES / PEDAGOGICAS		
SITUAÇÕES	PROCEDIMENTOS DE RESOLUÇÃO	
1. Atrasos 1ª aula e após o intervalo	 No período da MANHÃ o aluno terá 5 minutos de tolerância para entrar na 1ª aula. Após o tempo de tolerância – o aluno não entrará na 1ª aula. (O atraso não poderá exceder a 2ª aula, salvo em casos com atestado médico). No período da TARDE o aluno que chegar após o início da aula (13h30min) deverá aguardar a próxima aula. Após o INTERVALO não haverá tolerância para atrasos. Há 5 minutos antes do término do intervalo, tocará uma música, para os alunos dirigirem-se para as salas de aula. Os professores ao entrarem na sala, não permitirão a entrada dos alunos. Se for em dia de prova, o critério é o mesmo. Com 07 ou mais faltas no mês – o aluno deverá realizar trabalhos de compensação de faltas dos componentes em questão. (previsto por lei). Após 3 (três) advertências verbais ao atraso do aluno no período de 30 dias corridos, o mesmo receberá uma advertência por escrito para a ciência dos pais ou responsáveis. 	
2. Entrega de trabalhos/ Redação (1° ano ao 8° ano E.F.)	 2.1. Todos os trabalhos devem ser entregues diretamente aos respectivos professores. 2.2. Os trabalhos entregues após os prazos definidos e informados pelos professores deverão ser entregues na aula subsequente e terão desconto de 50% do valor. 2.3. Os trabalhos deverão seguir os critérios e formatos estabelecidos pelo Colégio ou pelos respectivos professores, podendo ser descontado 0,5 do valor do trabalho. 2.4. Em casos de plágio (internet, livros, etc.), ou cópia entre alunos, os Trabalhos/Redação terão valor zero atribuído a tal atividade. 2.5 As Redações serão corrigidas de acordo com os critérios que terão como base os seguintes aspectos: Proposta, Aspectos Textuais, Aspectos Linguísticos / Coesão e Conteúdo. 	
2. Entrega de trabalhos/ Redação (9° ano E.F ao 3° E. M.)	 2.1. Todos os trabalhos devem ser entregues no início da primeira aula (7h10). 2.2. Não serão aceitos os trabalhos entregues após os prazos definidos e informados pelos professores. 2.3. Os trabalhos deverão seguir os critérios e formatos estabelecidos pelo Colégio ou pelos respectivos professores, podendo ser descontado 0,5 do valor do trabalho. 2.4. Em casos de plágio (internet, livros, etc), ou cópia entre alunos, os Trabalhos/Redação terão valor zero atribuído a tal atividade. 2.5 As Redações serão corrigidas de acordo com os critérios que terão como base os seguintes aspectos: Proposta, Aspectos Textuais, Aspectos Linguísticos / Coesão e Conteúdo. 	
Alunos colocados para fora da sala	 3.1.A Auxiliar de Coordenação deverá registrar o ocorrido e, avaliada a situação, fazer os devidos encaminhamentos ou advertências. 3.2. O aluno não retorna à aula da qual foi convidado à se retionare. 	

4. Uso de celular	4.1.Será permitido o uso do celular somente para fins pedagógicos e sob a solicitação e monitoramento dos professores. 4.2. Nos casos não configurados como pedagógicos, a orientação será: A) Celulares desligados dentro da mochila escolar.	
	 4.3 FICA EXPRESSAMENTE PROIBIDO O USO DE CELULAR * Não é permitido filmar, gravar ou fotografar a aula, exceto nos casos em que for autorizado pelos professores e com a devida autorização da coordenação pedagógica. 4.4 É proibido publicar imagens ou vídeos em mídias sociais sem autorização do professor(a). 	
5.Tarefa de Casa - (1°ano E.F. ao 4° ano E.F)	 5.1 É dever do aluno se responsabilizar pelas tarefas diárias. Será anotada na agenda diariamente. 5.2 As tarefas não realizadas serão registradas na agenda 	
5.Tarefa de Casa - (5°ano E.F. ao 8° ano E.F)	 5.1. É dever do aluno se responsabilizar pelas tarefas diárias. Haverá em sala o Quadro de Tarefas para auxiliar as anotações. 5.2. As tarefas não realizadas serão registradas em formato de ocorrências no sistema para acompanhamento familiar. 5.3. Os alunos deverão seguir as orientações do roteiro de estudo para garantir qualidade no estudo diário. 	
5. Tarefa de Casa (9° ano E.F. a 3ªsérie E.M.)	 5.1 É dever do aluno se responsabilizar pelas tarefas diárias. 5.2. É responsabilidade do professor estabelecer com os alunos quais serão os procedimentos nos casos em que a tarefa não for apresentada conforme combinado anteriormente. 	
6. Uniforme 1° ano E.F. a 3° série E.M.	 Princípio: Importância e obrigatoriedade do uniforme. 6.1. O aluno deverá fazer uso do uniforme diariamente, nas aulas do período da manhã e tarde. 6.2 . O aluno não poderá fazer uso: de chinelos, rasteirinhas ou qualquer calçado com abertura atrás, shorts acima do joelho, regatas e cropped. 6.3 Após 3 (três) ou mais advertência verbal ao aluno que não estiver uniformizado, será advertido por escrito e solicitado a ciência dos pais. 6.4 O uniforme que será aceito pela escola: calça de helanca, 	
	moletom, bermuda (no joelho) e legging todos nas cores azul marinho ou preta. Camiseta da escola. Não será permitido o uso de calça e bermuda jeans. (O uso do jeans é autorizado somente no Ensino Médio). 6.5 Respeitar o uniforme e os combinados da aula de Educação Física e Laboratórios (jaleco).	

7	Prova	de 2	a chai	chem

- 7.1. Serão consideradas como justificativas favoráveis ao requerimento de 2ª chamada as seguintes ocorrências, de acordo com o Artigo 52 do Regimento Escolar.
- Necessidade de tratamento de saúde comprovado, mediante apresentação de atestado médico com indicação do CID;
- Luto por motivo de falecimento de parente de primeiro grau;
- III.Outros motivos serão analisados e deferidos ou não pela Equipe Gestora do Colégio.
- 6.2. Na falta à prova de 2ª chamada, não haverá possibilidade de 3ª chamada. Nesse caso, ao aluno será atribuída nota zero referente à prova perdida.
- 6.3. No caso em que a ausência não for devida mente justificada, considerando os itens I II do § 1º desse artigo, o aluno(a) ou responsável deverá retirar com a auxiliar de coordenação o Requerimento para a solicitação da prova de Segunda Chamada e fazer o pagamento da taxa de R\$ 55,00 (CINQUENTA E CINCO REAIS) por prova na Tesouraria, entregando o comprovante para a auxiliar de coordenação
- As provas de segunda chamada serão aplicadas e supervisionadas pela auxiliar de coordenação e seguirá criteriosamente o horário descrito:

2° ANO ao 5° ANO E.F.	HORÁRIO
5ª feira	12h00 às 13h00

6° ANO ao 8° ANO E.F.	HORÁRIO
5ª feira	12h30 às 13h20

9° ANO E.F. a 3° SÉRIE E.M.		HORÁRIO	
	2ª feira	14h00 às 15h00	

4 Faltas em Simulados /Prova Anglatribuídas notas zero.

8. Saída de alunos da sala para outros fins (6º ano E.F. a 3º série do E.M.)	 7.1. Não será permitido ao aluno ausentar-se das aulas para resolver problemas com outras pessoas ou profissionais da escola. 7.2. Saídas antecipadas, só serão permitidas em trocas de aulas e devidamente autorizadas pelos pais/responsáveis onde deverão comunicar antecipadamente o colégio . Salvo motivo de emergência. 	
8. Saída de alunos da sala para outros fins (1°ano E.F. à 8° ano E.F.)	7.1. Saídas antecipadas, só serão autorizadas em troca de aula e por pais/responsáveis onde deverão comunicar o colégio via agenda e só será permitida a saída do aluno (a) através da presença dos pais/ responsáveis.	
9. Realização de tarefas ou trabalhos de outras disciplinas em sala, durante outra aula. 6º ano E.F. a 3° série do E.M.	8.1. Não será permitida a realização de tarefas/ trabalhos durante as aulas. O aluno será encaminhado para Coordenação Pedagógi- ca.	
10. Ortografia	Serão descontados erros ortográficos em todos os instrumentos avaliativos de todas as disciplinas. Serão no máximo de 0,5 ponto e avaliados de acordo com a tabela baixo: Quantidade Desconto O a 2 Nenhum desconto 3 a 5 0,2 6 a 9 0,4 10 ou mais 0,5	
11. Materiais 1º ano E.F. a 3° série do E.M.	12.1. O Colégio não se responsabiliza pela perda, dano, furto, extravio de documentos, pertences e objetos do aluno.	
12. Estudo de Meio	12.1. O Colégio não se responsabiliza pela perda ou dano de pertences (celular e outros) levados nos passeios. 12.2 O aluno que não participar do Estudo de Meio deverá realizar um trabalho de acordo com a orientação do professor da respectiva disciplina ou turma.	

- Identificação do aluno ou grupo (nome, nº e turma).
- Fonte: Times New Roman ou Arial Tamanho 12.
- -Espaçamento entre linhas—1,5 cm

1ª Parte: CAPA. (9° Ano à 3° série do E.M.)

- Margem 2 cm.
- Nome da Instituição.
- Professor Responsável.
- Identificação do aluno ou grupo (nome, nº e turma).
- Fonte: Times New Roman Tamanho 12.



2ª Parte: PESQUISA / DESENVOLVIMENTO.

Onde a pesquisa toma forma, é onde tudo que foi pesquisado vai ser organizado e sistematizado, pois não podemos contar com apenas uma fonte para elaboramos um trabalho, e nem sempre as fontes partem das mesmas ideias e das mesmas premissas, então precisamos localizá-las, lê-las e organiza-las, para que temem o formato desejado.

3ª Parte: BIBLIOGRAFIA.

- Autor Sobrenome e nome
- Título do livro (obra)
- Local Editora e ano de edição

Ex.: ALVES, Rubem. O que é religião. São Paulo: Círculo do livro, 1990.

7. REUNIÕES DE PAIS, PROFESSORES, COORDENAÇÃO E ORIENTADORA EDU-CACIONAL (1°ANO E.F. À 3ª SÉRIE E.M.)

Além das reuniões Trimestrais (previstas em Calendário), os pais poderão solicitar atendimento individualizado com a Coordenadora Pedagógica ou com a Orientadora Educacional através da Auxiliar de Coordenação de cada Segmento.

Atenção: Não haverá reunião após o encerramento do 3º Trimestre. Lembramos que todo atendimento deverá ser solicitado e agendado previamente com a Auxiliar de Coordenação do Segmento.

Princípio: Os pais/responsáveis cujo os (as) alunos (as) que estiverem cursando o 1º ano do E.F. ao 5º ano do E.F. terão atendimentos individuais com os professores durante o trimestre. Os encontros serão agendados nos horários das aulas de Educação Física e Inglês.

8. CALENDÁRIO DE PROVAS

No Calendário Escolar, encontram-se as datas das semanas das Provas Trimes-

trais e Prova Anglo.

Será fixado no início de cada trimestre, em sala de aula, um calendário para acompanhamento das provas periódicas, trimestrais, trabalhos, prova Anglo e recuperações.

9. AVALIAÇÃO

A média trimestral exigida pelo Colégio Sagrado Coração de Jesus é no mínimo 7,0 (sete) e essa é obtida através do cálculo das notas das atividades avaliativas propostas ao longo do trimestre escolar.

Para o cálculo da Média Trimestral no Ensino Fundamental (2º ao 9º Anos) e Ensino Médio (1ª a 2ª séries) serão considerados:

$$MT = \underline{PP + PT + AD \ge 7,0}$$

3

Onde: - MT = Média Trimestral

- PP = Prova Periódica

- PT = Prova Trimestral

- AD/AC = Atividades Diversificadas (Prova Anglo, Exercícios de verificação, Simulados e outros)

Para o cálculo da Média Trimestral da **3ª série do Ensino Médio (TERCEIRÃO**) serão considerados:

Onde: -MT = Média Trimestral

-PT = Prova Trimestral

-PD = Prova Dissertativa

A média Anual do aluno, em cada componente curricular, é obtida através do cálculo das médias trimestrais mediante a fórmula:

$$MA = MT1 + MT2 + MT3 \ge 7,0$$

Onde: - MA = Média Anual

- MT1 = Média 1º Trimestre

– MT2 = Média 2º Trimestre

- MT3 = Média 3º Trimestre

No cálculo das <u>Médias Trimestrais ou Anuais</u> serão considerados, quando necessário, os seguintes critérios para os arredondamentos fracionários das notas:

≥ a 0,25 (vinte e cinco centésimos) ≤ a 0,60 (setenta centésimos) = 0,5 (meio);

≥ a 0.70 (setenta e cinco centésimos) = arredondamento para o número inteiro, imediatamente superior.

9.1 CONSTITUEM INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

PP – PROVA PERIÓDICA

PT - PROVA TRIMESTRAL

AD - ATIVIDADES DIVERSIFICADAS:

PA - PROVA ANGLO

AC - ATIVIDADES COMPLEMENTARES (seminário, provas dissertativas, prova do livro, trabalho de pesquisa, provas relâmpagos, relatório de laboratório, tarefa, ficha sondagem, leitura e trabalhos etc.)

PD - PROVAS DISSERTATIVAS (TERCEIRÃO)

Vale ressaltar que a quantidade de instrumentos avaliativos poderá variar de acordo com a quantidade de aulas de cada disciplina.

1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

1°, 2° e 3° TRIMESTRES:

Registro de Observação e Instrumentos Avaliativos

Média: $\underline{PP+PT+AC}$ Média = 7,0

2° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

1°, 2° e 3° TRIMESTRES:

Média: $\underline{PP+PT+AC} \geq 7,0$

Média = 7,0

3

Avaliação Diagnóstica - ANGLO - 01 e 02/10

3º ao 9º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL

1°, 2° e 3° TRIMESTRES:

Média: $PP+PT+AD(AC+PA) \ge 7,0$

3

SENDO: AC – valor 8,0

PA – valor 2,0

PROVA ANGLO			
1° TRIMESTRE	2° TRIMESTRE	3° TRIMESTRE	
D1 a D2 26 a 27/02	P3 e P4 - 11 e 12/06	P5 e P6 - 19 e 20/09	
11 612 - 20 6 27/03	13 614 - 11 612/00	P7 e P8 - 31/10 e 01/11	

Avaliação Diagnóstica - ANGLO - 2º, 5º e 9º ano - 01 e 02/10

1ª e 2ª SÉRIES – ENSINO MÉDIO

1°, 2° e 3° TRIMESTRES:

Média: PP+PT+AD(AC+PA) ≥7,0

3

SENDO: AC – valor 8,0 PA – valor 2,0

PROVA ANGLO				
1° TRIMESTRE	2° TRIMESTRE	3° TRIMESTRE		
P1 e P2 27 e 28/03	P3 e P4 05 e 06/06	P5 e P6 04 e 05/09 P7 e P8 13 e 14/11		

FALTA EM PROVA ANGLO

será atribuído nota zero (falta em um dia-correção interna sem Boletim Anglo)

TERCEIRÃO

1° TRIMESTRE

Média: <u>PT+ PD ≥7,0</u>

PT (prova teste) – valor 0.0 a 8.0 + PA (prova Anglo) - valor 0.0 a 2.0

PD (provas dissertativas) – valor 0.0 a 10,0

2° e 3° TRIMESTRES

Média: PT+ PD ≥7,0

2

SENDO:

PT (prova teste) – valor 0.0 a 8.0 + PA (prova Anglo) - valor 0.0 a 2.0

PD (provas dissertativas) – valor 0.0 a 8,0 + Simulado ENEM – valor 0,0 a 2,0

PROVA ANGLO				
1° TRIMESTRE	2° TRIMESTRE	3° TRIMESTRE		
P1 28/03	P2 06/06	P1 – 05/09 P2 – 25/10		
SIMULADO ENEM				
1° TRIMESTRE	2° TRIMESTRE	3° TRIMESTRE		
	08 e 15/04 20 e 27 05	19 e 26/08 23 e 30/09		

FALTA EM PROVA ANGLO E SIMULADO ENEM

será atribuído nota zero (falta em um dia- correção interna sem Boletim Anglo)

PROJETO SAGRADO REFORÇA : PORTUGUÊS E MATEMÁTICA 2º ANO E.F. AO 8º ANO E.F.

Os alunos que apresentarem baixo aproveitamento, serão convocados através por escrito pela Coordenação.

Os responsáveis deverão:

- acessar o site www.sagradomarilia.com.br
- clicar na Guia Serviços
- Item: Sagrado Reforça
- Verificar os horários da disciplina em que o(a) aluno(a) deverá participar das aulas de reforço.

As aulas acontecerão no período contrário de aula. A chamada será feita no início de cada aula. Os pais dos alunos que faltarem em excesso e sem justificativa serão convocados pela coordenadora de segmento, juntamente com seu(a) filho(a), para esclarecimentos. **OS ALUNOS DEVERÃO USAR O UNIFORME**.

10.

Recomendamos aos senhores pais que controlem a frequência de seus filhos às aulas de Reforço. Aos alunos queremos enfatizar a necessidade e a importância de buscarem superar dificuldades e recuperar seu rendimento.

11. PLANTÃO DE DÚVIDAS, RECUPERAÇÃO PARALELA E APROFUNDAMENTO 9º ANO E.F. A 3º SÉRIE E.M.

A escola oferecerá aos alunos os plantões de dúvidas, cujo cronograma será divulgado aos alunos.

Os professores dos plantões atenderão os mesmos orientando-os em relação às dúvidas que apresentarem.

O aluno deverá identificar a sua dúvida no momento em que realizar os exercícios e trazê-la ao plantão, para assim viabilizar o oferecimento deste serviço.

As aulas acontecerão na segunda-feira das 13h30 às 16h50.

Haverá controle de presença em todos os plantões.

Os alunos deverão usar o uniforme.

12. RECUPERAÇÃO TRIMESTRAL

A recuperação trimestral é realizada após os estudos regulares do trimestre e participa dela, obrigatoriamente, o aluno que não atingir a média ≥ a 7,0 (igual ou superior a sete).

Os alunos terão as aulas no período regular para esclarecimentos de dúvidas. As provas serão aplicadas pela Auxiliar de Coordenação no período contrário de aula.

12. 1 CALENDÁRIO DAS RECUPERAÇÕES TRIMESTRAIS:

1º TRIMESTRE	2° TRIMESTRE	3° TRIMESTRE E FINAL
18 e 19/4	22 e 23/8	26/11
Convocação	Convocação	Convocação
Período de	Período de	Período de
Recuperação	Recuperação	Recuperação
23 a 27/4	27/08 a 31/08	27/11 à 04/12

13. PÓS RECUPERAÇÃO:

Para a Recuperação Trimestral: A nota máxima a ser atingida será o valor 7,0

(sete). Tendo apenas um instrumento Avaliativo (Prova de Recuperação Trimestral).

Se após a recuperação a nota resultante for menor que a anterior, obtida no trimestre, considerar-se-á a maior nota para efeito de registros no boletim trimestral.

14. MÉDIA COM FRENTES: (9°ano à 3°série do E.M.)

Nos casos dos componentes curriculares, internamente divididos em "frentes", fica determinado que, antes da somatória e composição da média trimestral, o aluno que não atingir a média 7,0 (sete) em uma ou mais frentes será obrigado a participar dos estudos de recuperação específicos aos conteúdos em defasagem. Sendo assim, somente após a recuperação trimestral é que se somarão as médias. Exemplificando:

- Componente curricular: Matemática
- Frentes de estudos: Matemática A e Matemática B
- Ao final do trimestre o aluno atingiu: Matemática A = média 6,0 (cinco)
 - Matemática B = média 7,0 (sete)
- O aluno será convocado à Recuperação Trimestral na "frente" de Matemática A.
- Após a recuperação, o aluno obteve em Matemática A, média 7,0.
- Portanto, a Média Trimestral <u>Pós Recuperação</u>, que será lançada no boletim componente "Matemática" será 7,0, resultado da soma de 7,0 (Matemática A) + 7,0 (Matemática B).

15. RECUPERAÇÃO FINAL

A recuperação final será oferecida após a divulgação dos resultados do ano letivo regular, àqueles alunos que não obtiveram os 21 (vinte e um) pontos em, no máximo 04 (quatro) disciplinas.

A avaliação final terá apenas um instrumento avaliativo (prova), com valor de 0 (zero) a 10,0 (dez).

05/12	Convocação para Recuperação
06 a 11/12	Período de Recuperação
12/12	Conselho Final

Onde: - MA = Média Anual

- MT1 = Médio do 1º Trimestre

– MT2 = Médio do 2º Trimestre

MT3 = Médio do 3º Trimestre

Cálculo da Média Final após a recuperação final

Caso o aluno não obtenha as notas necessárias para aprovação, na Recuperação Final, o Conselho de Classe, formado por Direção, Coordenação, Orientadora Educacional e Professores; decidirá pela sua aprovação ou não, baseando-se nos seguintes critérios ter apresentado, ao longo do ano:

-regularização e atualização de Informações e documentos (Setor Orientação Educacional) quando solicitado, além de acompanhamento de profissionais externos e medicação quando necessário.

- as competências e habilidades mínimas necessárias para cursar o ano;
- assiduidade e envolvimento com aulas:
- demonstração de interesse e esforço em realizar o que é proposto;
- dedicação e cumprimento de prazos na entrega de atividades, trabalhos, tarefas etc.
 Após a decisão do Conselho, os pais ou responsável serão comunicados.

16- CENTRAL DE VESTIBULAR:

Este Departamento tem a finalidade de fazer inscrições para os principais vestibulares e prestar atendimento aos alunos para esclarecer dúvidas a respeito dos vestibulares e principais faculdades do país.

17. ACHADOS E PERDIDOS:

Materiais / objetos esquecidos no colégio serão encaminhados à sala de "Achados e Perdidos" e se até o final do ano letivo não forem retirados serão doados.

Obs.: Para materiais perdidos procurar a Auxiliar de Coordenação do respectivo Segmento.

18. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO (DELIBERAÇÃO CEE N.155/2017

Em caso de retenção, antes ou após o período de Recuperação Final, caberá pedido de recuperação ou recurso por parte do aluno ou de seu responsável escola e protocolado na secretaria.

O pedido de reconsideração, dirigido à Direção da escola e protocolado na secretaria, deverá ser interposto até o 10º dia subsequente à data de divulgação do resultado.

A comunicação da decisão sobre o pedido de reconsideração ao aluno ou ao seu responsável, deverá ser feita até o 10º dia subsequente à interposição do pedido, mediante termo de ciência assinado pelo responsável (Sessão Extraordinária— Conselho).

17. EQUIPE PEDAGÓGICA

Assistente de Pastoral

*	Diretora Pedagógica	Maria Cristina Zambom Grassi
*	Coord. Ed. Infantil ao 4º ano	Thaís Borella
*	Auxiliar de Coordenação	Dayane Lopes de Melo
*	Coord. 5° ao 8° ano	Renata Guedes do Nascimento Azevedo
*	Auxiliar de Coordenação	Karina G. Malheiros
*	Coord. 9° ao Cursinho	Cláudia Maria Montisseli de Souza
*	Auxiliar de Coordenação	Giovana Araújo de Oliveira
*	Coord. de Pastoral	Ir. Renata Aparecida Viana

Orientadora Educacional
 Elisângela Aparecida Cois Ferreira Borghi

Amanda Delelli

* Orientadora de Atividades /Eventos Escolares Larissa Mayumi Kikuti

Queremos reiterar nossa disponibilidade em atendê-los em suas necessidades que julgarem procedentes.

Solicitamos aos senhores que nos enviem sugestões relevantes à melhoria do processo que norteia a formação integral de seus (suas) filhos (as) neste segmento.

Atenciosamente, agradecemos.

Equipe Gestora